



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3622

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Portaria Nº 019 / 2022** - Dispõe sobre a exoneração da Assessora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 020 / 2022** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo interino de Secretária Municipal de Administração, Planejamento, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 019 / 2022

Dispõe sobre a exoneração da Assessora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **INGRED YUNARA MARQUES DA SILVA** do cargo de **Assessora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, conforme a Lei 069/2011 que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio do Antônio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 31 de Maio de 2022.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189



PORTARIA Nº 020 / 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo interino de Secretária Municipal de Administração, Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **INGRED YUNARA MARQUES DA SILVA** para ocupar, Interinamente, o cargo de **Secretária Municipal de Administração, Planejamento**, deste município, conforme a Lei nº 069/2011, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio do Antônio, com poderes para receber correspondências, Citação, Intimação e toda comunicação dirigidas à Administração Pública Municipal de Rio do Antônio – Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 31 de Maio de 2022.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189